

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Comarca de SERRO

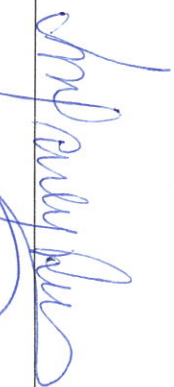
ANO 1992

FLS 3.077

MATRÍCULA N.º: 3.077 - Data: 23 de Setembro de 1992. Um lote de terras, situado à Vila Adelardo Miranda, nesta cidade do Serro, medindo doze (12) metros de frente e fundos e quinze (15) metros de lados, dividindo-se pela forma seguinte: pela frente, com a referida rua; pelo lado direito, com o Sindicato dos Produtores rurais; pelo lado esquerdo, e pelos fundos com terrenos da Prefeitura Municipal, onde funciona a IBA. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO, CGC nº 18.303.271/0001-81, representada por seu prefeito Geraldo Peixoto de Magalhães, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Serro, portador do CPF nº 081.719.126-72. O referido é verdade e dou fé. Serro, 23 de setembro de 1992. A Oficiala, Silvana da Cunha

R-1-3.077 - Nos termos da Escritura Pública de Doação de 04 de setembro de 1992, lavrada em notas do 1º tabelião desta comarca do Serro, João Bosco de Moura e Silva, Livro nº 217, fls. 112, - o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRO, com sede nesta cidade do Serro, à rua Irmãos Ottoni, GOS nº 38.521.886/0001-91, representado por seu Presidente Eros Antônio Moreira, CPF nº 482.563.586-53 e C.I. M-3.118.476-MG e por seu Tesoureiro Joaquim Carlos Lagares Neto, CPF nº 292.872.006-53 e C.I. M-2.175.797-MG, brasileiros, casados, funcionários públicos municipais, residentes e domiciliados nesta cidade do Serro, por doação da PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO, CGC nº 18.303.271/0001-81, representada por seu prefeito Geraldo Peixoto de Magalhães, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Serro, portador do CPF 081.719.126-72, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 954/92 de 24 de agosto de 1992, doação esta que foi atribuída para fins fiscais e de direito, o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil cruzelros), destinando-se o imóvel doado à construção da sede do donatário. O referido é verdade e dou fé. Serro, 23 de setembro de 1992. A Oficiala, Silvana da Cunha

Confere com o original arquivado neste Cartório. Dou fé. Serro, 14 de agosto de 2025. A Oficiala



marlycartorio@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000671040189, atribuição: Imóveis, localidade: Serro. Nº selo de consulta: IRD24341, código de segurança: 0942153407453586Ato:8401, quantidade Ato: 1. FIC: R\$ 0,22 Emolumentos: R\$ 26,97. Recome: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 39,47. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recome: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa FIC: R\$ 0,22. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 39,47. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

